



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º**

**267**

Concede "Pensão Temporária" em benefício de  
**SIMONE MIGUEL DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do Processo nº 5051/96, com base no Artigo 217, 217 § 2º e 218, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com Art. 40, § 4º e 5º da Constituição Federal, a cota de 100% (cem por cento) da remuneração a título de "Pensão Temporária" por morte da servidora **MARIA AUGUSTINHA DE JESUS MIGUEL**, em benefício de sua filha menor **SIMONE MIGUEL DA SILVA**, que tem como tutora sua irmã biológica **ANGELA MARIA MIGUEL**, contar de 02 de novembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS**

Secretária de Administração

Designada

2.12.4

1. Janeiro

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/12/1996  
DE N.º 6564  
LIMLARAMA, 04/12/1996

*Limlarama*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO